

Protocolo nº 5135/2014

**RESOLUÇÃO Nº 269, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5135/2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 1050/2014, que concedeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de 8 (oito) dias de férias ao Excelentíssimo Juiz Substituto do Trabalho, MAURÍLIO RICARDO NERIS, referente ao 2º período de 2014, a fim de ser usufruído de 9 a 16/12/2014.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)